

# **Tendências da Formação de Professores de Excepcionais e sua Correlação com as Características da Educação Especial**

**MARCOS JOSÉ DA SILVEIRA MAZZOTTA**

Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

O presente estudo nasceu da suposição de que os cursos de formação de professores de excepcionais apresentam defasagens significativas em relação aos pressupostos e propósitos proclamados pelo Estado para oferecimento da educação especial.

A fim de verificar a propriedade de tal entendimento, o estudo envolveu, quase que exclusivamente, uma pesquisa teórica que abrangeu análise bibliográfica nacional e estrangeira, além de análise documental. Esta última incidiu sobre legislação e normas federais e estaduais de São Paulo, bem como sobre publicações oficiais da administração educacional desses dois níveis. Complementando o estudo, foi desenvolvida uma pesquisa empírica através de entrevistas realizadas nas principais instituições especializadas que atuam no atendimento a excepcionais em São Paulo.

Com o objetivo de conhecer a correlação entre as tendências da formação de professores de excepcionais e as características da educação especial no sistema estadual de ensino, foi empreendida uma análise crítica das políticas públicas de educação especial e da estrutura dos cursos de formação de professores especializados.

A referida análise desenvolveu-se de modo a possibilitar a compreensão e explicação dos elementos mais significativos das políticas públicas de educação especial e da formação de professores de excepcionais. Partindo de um referencial teórico previamente construído, ao longo do estudo foram

## ADJETIVAÇÕES

O primeiro ponto a salientar refere-se ao significado da educação especial e da população a que se destina, ou seja, os excepcionais.

De início, é imperioso lembrar que, embora a quase totalidade dos educandos excepcionais sejam portadores de deficiências, nem sempre a excepcionalidade é condição decorrente da deficiência do educando. A excepcionalidade decorre da defrontação entre as condições do educando e da educação sistemática ou da educação escolar. Assim como há educandos portadores de deficiências que não se encontram na condição de excepcionais, há outros tantos educandos que sem serem portadores de deficiência requerem auxílios e serviços especiais de educação por estarem numa situação especial de ensino-aprendizagem, classificando-se, em razão disto, como excepcionais.

Para além desta questão de adjetivação dos educandos e da educação, evidentemente está o substancial, que é a educação de boa qualidade para todos os indivíduos de uma coletividade. Este é um dos pressupostos fundamentais das sociedades democráticas e, nestes termos, é aqui esposado. A concretização da melhor educação para todos os cidadãos de uma sociedade implica a organização de uma ampla gama de serviços educacionais. Dependendo das características básicas dos serviços ou recursos, eles podem se configurar como sendo de ensino comum ou convencional, alternativo e/ou especial. Tais situações referem-se, evidentemente, à realização da educação sistemática, formal e programada.

A educação especial, neste sentido, é justamente aquela que ocorre em situações especiais ou não, usualmente disponíveis no sistema educacional. A sua clientela compõe-se essencialmente de educandos que na situação de ensino-aprendizagem requerem auxílios ou serviços especiais para que sua educação se desenvolva de forma produtiva. Estes educandos, como já dito, são denominados excepcionais.

Tais termos, educação especial e educando ou aluno excepcional, não são aqui empregados como eufemismo. Não se trata de amenizar o sentido de uma educação de deficientes e tampouco o sentido da classificação de educandos deficientes. Trata-se de recursos e processos especiais utilizados para atender apropriadamente alunos com necessidades educacionais especiais.

Cabe destacar que Educação Especial e Excepcionalidade são condições necessariamente mediadas pela Educação Comum, ou, em outras palavras, sem a mediação da Educação Comum não há Excepcionalidade e nem Educação Especial.

Esta importante distinção nem sempre ocorre ou sequer é percebida na definição das políticas públicas nesta área. Há uma evidente flutuação no uso destes conceitos básicos, particularmente na esfera federal, inviabilizando

o delineamento de uma política nacional de educação especial. No âmbito estadual, a opção por uma postura ou por outra é adotada de forma coerente a ponto de caracterizar com a devida clareza as políticas públicas assumidas. A cada período da evolução da educação especial no Estado de São Paulo, pode-se detectar a posição teórica que orienta as ações governamentais.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS**

Outro ponto, diretamente relacionado com este, refere-se às tendências inteiramente contraditórias e conflitantes entre as políticas nacionais e as estaduais. Em primeiro lugar observa-se, nas políticas nacionais, uma posição marcadamente terapêutica e/ou assistencial ao invés de educacional, enquanto nas estaduais há uma tendência à organização do atendimento educacional escolar aos excepcionais, no contexto do sistema de ensino.

Esta substancial diferença é percebida, de imediato, no posicionamento diante do disposto nos Artigos 88 e 89 da Lei nº 4.024/61 que fixou as diretrizes e bases da educação nacional.

Enquanto o governo federal demonstra, em suas ações, uma visível preferência pelo que dispõe o Artigo 89, ou seja, “tratamento especial” às instituições particulares, o governo estadual, priorizando o Artigo 88, tem procurado situar a educação de excepcionais no “sistema geral de educação”, principalmente em sua rede oficial de ensino.

Esta flagrante distinção de posicionamento, diante da educação especial, entre os órgãos públicos dos dois níveis da administração educacional, leva, na esfera estadual, à concretização de conflitos, cisões e antinomias. Tal situação é fomentada e mantida, dentre outros fatores, pela aplicação de verbas públicas federais, consignadas à educação de excepcionais, na implantação e desenvolvimento de programas de assistência, reabilitação e habilitação de deficientes e não em educação especial para excepcionais. Sem dúvida, tais programas são também extremamente relevantes; entretanto, devem estar, como estão, no campo de atribuições de órgãos de saúde pública e de assistência e previdência social.

A análise das políticas públicas para a educação de excepcionais, demonstra que desde as Campanhas Nacionais, instituídas no final da década de 50, as políticas federais evidenciam tal postura, tanto na terminologia utilizada, nas metas e ações planejadas, quanto na destinação dos recursos financeiros. Salienta-se, inclusive, nos projetos de capacitação de recursos humanos a priorização do preparo de técnicos, para as terapias e para a burocracia, relegando-se a segundo plano a formação de docentes e especialistas de educação.

## **A BUSCA DA INTEGRAÇÃO**

Em segundo lugar, é indissociável a tendência federal a dar ênfase ao atendimento segregado, realizado por instituições especializadas particula-

res. No Estado de São Paulo, é explicitada a tendência estadual no sentido de ampliar o atendimento na escola pública, mediante recursos educacionais integrados, sem desconsiderar a importância das instituições especializadas e a necessidade de recursos segregados para alguns casos.

Enquanto pela ação dos órgãos federais há o fortalecimento das instituições especializadas particulares, mantenedoras de atendimento segregado, no âmbito estadual há a consolidação da educação especial na rede de escolas públicas e a busca de integração das instituições especializadas particulares no sistema estadual de ensino. Esta última circunstância fica evidenciada, principalmente, no período de 1978 a 1982 quando, através de legislação e normas próprias, além da ação do órgão técnico de educação especial, os recursos educacionais especiais mantidos por particulares, em sua maioria instituições assistenciais, tiveram seu funcionamento regularizado e caracterizado como de educação escolar.

Quanto à consolidação da educação de excepcionais nas escolas públicas da rede estadual, pelos dados do Quadro 1 fica destacada a tendência de crescimento da taxa de atendimento público e diminuição do particular.

Focalizando ainda o aspecto integração-segregação, é importante ressaltar que, quanto aos alunos, aos professores e às escolas, a política estadual se caracteriza pela busca da integração dos mesmos no sistema de ensino, enquanto a federal atua no sentido da segregação, compondo um sistema especial. Mesmo com relação aos órgãos centrais, observa-se na organização administrativa federal a separação do órgão responsável pela educação especial, dos demais graus e modalidades de ensino, colocado como autônomo, embora no âmbito do Ministério da Educação; na estrutura estadual, o órgão técnico de educação especial está na mesma posição dos órgãos técnicos das demais modalidades e graus de ensino (1º grau, 2º grau, pré-escola e supletivo), com eles mantendo estreito entrosamento.

## **CENTROS DE DECISÃO**

Em terceiro lugar, salienta-se, por razões ideológicas e financeiras, em nível federal a tendência à concentração do poder de decisão e de execução, enquanto no âmbito estadual, embora se revele relativa concentração de poder nos órgãos centrais, a tendência identificada aponta para uma relativa centralização e progressiva descentralização das decisões e da execução das ações oficiais na educação especial.

De extrema relevância é a constatação das influências destas conflitantes tendências sobre a estruturação dos cursos de formação dos professores de excepcionais.

A este respeito foi possível identificar as mais variadas tendências: alguns cursos caracterizam-se mais pelas tendências das políticas nacionais, e outros, pelas estaduais e outros, ainda, por influências de ambas.

## QUADRO I

Matrícula Inicial e Taxa de Atendimento da Educação Especial,  
por Dependência Administrativa, no Estado de São Paulo - 1979 - 1986.

Anos Matrícula Inicial Taxas de Atendimento	Dependência Administrativa			TOTAL
	Estadual	Municipal	Particular	
1979				
ALUNADO	10.264	991	1.209	12.464
%	82,35	7,95	9,70	100,00
1980				
ALUNADO	11.108	687	889	12.684
%	87,57	5,42	7,01	100,00
1981				
ALUNADO	12.128	589	982	13.699
%	88,53	4,30	7,17	100,00
1982				
ALUNADO	13.491	845	412	14.748
%	91,48	5,73	12,79	100,00
1983				
ALUNADO	15.433	1.033	906	17.372
%	88,84	5,95	5,21	100,00
1984				
ALUNADO	17.175	1.204	988	19.367
%	88,68	6,22	5,10	100,00
1985				
ALUNADO	19.071	1.184	905	21.160
%	90,13	5,59	4,28	100,00
1986				
ALUNADO	19.487	750	772	21.009
%	92,76	3,57	3,67	100,00

Fonte dos Dados Brutos: SE/ATPCE/CIE

Ficou patenteada a ocorrência de cursos marcados pela tendência médico-pedagógica, pelas tendências médico-psicopedagógica e pedagógico-psicológica, além de cursos de orientação marcadamente pedagógica.

A revisão histórica empreendida sobre os cursos de formação de professores de excepcionais no Estado de São Paulo demonstrou que num primeiro período, de 1955 a 1972, todos os cursos de especialização pós-normal eram mantidos pelo Governo do Estado através da Secretaria da Educação. Portanto, eram públicos e gratuitos. No mencionado período, observou-se a ocorrência de duas tendências nos cursos de formação: uma essencialmente médico-pedagógica, caracterizando os cursos para as áreas de ensino de deficientes físicos e mentais, e outra nitidamente pedagógica para os cursos das áreas de ensino de deficientes auditivos e visuais.

Em um segundo período, de 1972 a 1989, a formação em nível superior, através de habilitação específica do Curso de Pedagogia, passou a ser mantida por entidades particulares e públicas, assumindo uma multiplicidade de tendências, conforme mencionado há pouco. Neste período houve uma ampliação territorial da oferta de cursos, com instalação de cursos de várias áreas da educação especial nas diversas regiões do Estado. Importa observar que o Serviço de Educação Especial, da Secretaria da Educação, em muito contribuiu para a instalação dos cursos superiores.

A diversidade de orientação dos cursos de formação de professores para a educação especial altera a característica básica de tais cursos que é, justamente, o propósito de formar profissionais para atuarem no ensino ou educação formal. Tal afirmação não significa, entretanto, que se deva propugnar por uma uniformização dos currículos das habilitações específicas de educação especial. O que parece ser indispensável é uma unidade de propósitos que possibilite o esclarecimento do tipo de profissional pretendido e a compreensão de seu papel no contexto educacional.

Diante de tal diversidade, além da importância do papel a ser assumido pelos órgãos públicos diretamente responsáveis pela educação especial no sentido de conhecerem e avaliarem a correspondência desses cursos com as necessidades do sistema de ensino, é de se supor que sua existência fica na dependência da aceitação ou não por parte da coletividade a que se destina.

## **AS QUALIDADES NECESSÁRIAS**

O estudo desenvolvido possibilitou também um aprofundamento na reflexão sobre o significado do professor de excepcionais para o desenvolvimento de ações que visam assegurar uma educação da melhor qualidade possível para todo cidadão, independente do adjetivo que se lhe possa aplicar no sistema educacional brasileiro.

No meu entendimento, a contraparte do aluno excepcional é o

<sup>1</sup> Cf. nossa tese de Doutorado: MAZZOTTA, M.J.S. São Paulo, 1989. [Tese de Doutorado — FEUSP]

professor excepcional ou especializado, na medida em que ambos são os elementos humanos envolvidos numa situação de ensino-aprendizagem especial. O professor é excepcional, ou deveria sê-lo, no sentido de ter que apresentar alguns acréscimos ou diferenças em relação à formação e experiência dos demais professores. Tal circunstância deixará de ser necessária a partir do momento em que, além das condições gerais do sistema de ensino, os professores comuns apresentarem qualificações tais que viabilizem o atendimento apropriado das necessidades educacionais dos mais variados tipos de alunos.

As qualificações desejáveis dependem, em grande parte, do tipo de formação recebida. Se esta deve ocorrer sob a forma de Habilitação ou Especialização, ou ainda outro tipo qualquer de estruturação de curso, este é um aspecto formal que demanda estudo, a fim de, no mínimo, se retirarem os entraves impostos pela padronização e pela burocracia educacional.

Esta é uma questão a ser resolvida, em conjunto, pelas universidades e pelo sistema de ensino. O fundamental é que os professores tenham uma formação básica consistente, que se alcança através da educação e não de um preparo circunstancial.

Além destes aspectos essenciais, ficou registrada neste estudo a correlação entre a formação profissional e a situação funcional dos professores. Não é prerrogativa dos dias atuais a desvalorização do trabalho docente, particularmente no ensino fundamental e educação especial, concretizada nos salários sempre muito baixos em relação ao mercado de trabalho e às condições gerais de vida. Tal situação, juntamente com a da certificação da qualificação profissional, contém implicações éticas, profissionais, políticas, sociais, econômicas e educacionais que precisam ser melhor estudadas e conhecidas.

Embora tenha sido enfatizada a educação escolar como campo de atuação do professor de excepcionais, é de fundamental importância que se entenda a extensão desta abordagem para outros contextos da educação formal. Neste sentido, seja em programas assistenciais, terapêuticos, de habilitação, reabilitação ou educacionais, o trabalho do professor de excepcionais, revestindo-se de caráter essencialmente pedagógico, é, muitas vezes, necessário e apropriado.

Quanto às políticas públicas, as principais críticas dirigem-se ao direcionamento e ao desvirtuamento das características do atendimento oferecido, reforçado pelo obscurecimento no exercício do poder político e financeiro.

## CONCLUSÃO

Como pano de fundo dos resultados deste estudo<sup>1</sup>, fica a recomendação de que o sentido da educação especial não deve ser diluído na distorção acarretada pelo preconceito, rotulagem inadequada e discriminação negativa de sua clientela ou de seu próprio significado.

*Trabalho apresentado à XIV Reunião da ANPEd (setembro de 1991)*